



Estado da Paraíba
Assembléia Legislativa
Casa de Epitácio Pessoa



PROJETO DE LEI Nº 1004 /2002

Concede Título de Cidadã Paraibana à
Senhora **Josete Maria Fonseca**.

A Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba decreta:

Artigo 1º – Será concedido o Título de Cidadão Paraibano à Senhora **Josete Maria Fonseca**.

Artigo 2º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

JOSETE MARIA DA FONSECA, natural de Minas Gerais, nascida em 13/08/37, residente hoje em Belém do Pará, viúva, empresária bem sucedida no ramo da churrascaria, tem prestados valiosos serviços ao Estado da Paraíba promovendo o bem estar e ajudando altruisticamente às populações dos Municípios de Amparo, Sumé e Cabaceiras.

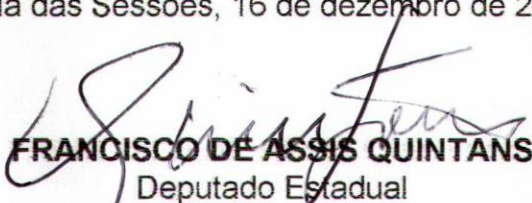
No Município de Amparo ajudou na distribuição de lanches e brinquedos para as crianças carentes, inclusive na promoção de churrascos para as comunidades menos favorecidas do município. Construiu ainda uma Casa Pastoral.

Em Sumé ajudou na construção de uma grande Casa Pastoral.

Já no Município de Cabaceiras, realizou a primeira Escola Bíblica, distribuindo brinquedos e refeições para todos os pais e alunos que participaram da escola. Ajudou na construção do Templo no Sítio Pocinhos. Inaugurou um belo Templo no Município, com m refeitório e uma grande Casa Pastoral, envolvendo pessoas de todos os Estados, divulgando o município. No encerramento das festividades, foi promovido um grande churrasco para todos os presentes.

É estimada, através dessas ações, que a Sra. **Josete Maria da Fonseca**, já contribuiu para tais investimentos de aproximadamente R\$ 200.000,00 e tem outros projetos que virão enaltecer o nosso Cariri Paraibano, portanto digna de ser uma Cidadã Paraibana.

Sala das Sessões, 16 de dezembro de 2002


FRANCISCO DE ASSIS QUINTANS
Deputado Estadual

Aprovado em 11/10 Turno
Em 28/12/02

Secretário

JOSETE MARIA DA FONSECA



1 - DADOS PESSOAIS

Filiação: Divina Fonseca

Data do nascimento: 13/08/37

Estado civil: Viúva

Profissão: Empresária

Carteira de identidade: 1574554 SSB/PA

C.P.F: 212080002.25

Natural: Minas Gerais

Reside hoje: Belém-PA

2 - Atividade

Empresária da Churrascaria Rodeio em Belém-PA
(inclusive recebeu o prêmio Qualidade Brasil)
(Norte e Nordeste)

Gab. Dep. Aris Quintana
De Pastel e doces
Cabaceiras - PB

3

A Sra JOSETE MARIA DA FONSECA, tem prestados valiosos serviços ao estado da Paraíba.

Promovendo as seguintes realizações

Município de Amparo - PB

- Distribuiu lanches e brinquedos
- ~~Distribuiu brinquedos~~
- Promoveu ainda um grande Churrasco para toda a comunidade
- Construiu uma Casa Pastoral

Município de Sumé - PB

- Ajudou na construção de uma grande Casa Pastoral

Município de Cabaceiras - PB

- Realizou a 1ª ESCOLA BÍBLICA, com ~~distribuições~~ de ~~brindes~~;

- Distribuiu lanches e brinquedos
- ~~Realizou também um Churrasco para todos os pais e~~ alunos que participaram da Escola;
- Ajudou na construção do Templo no sítio Pocinhos
- Inaugurou um belo Templo no Município, com um refeitório e uma grande Casa Pastoral,
- Envolveu com isso pessoas de todos os estados, divulgando Cabaceiras e no encerramento promoveu um grande Churrasco para todos os presentes.

Em fim, estimamos que através dessas ações a Sra. JOSETE MARIA DA FONSECA, já contribuiu para tais investimentos de aproximadamente R\$ 200,000,00 e tem outros projetos que virão inaltecer o nosso Cariri.





ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA

SECRETARIA LEGISLATIVA



**REGISTRO DA TRAMITAÇÃO PROCESSUAL LEGISLATIVA DAS MATÉRIAS
SUJEITAS À APRECIACÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO E DE MAIS COMISSÕES PERMANENTES E/OU TEMPORÁRIAS**

Registro no Livro de Plenário
Às fls. 1004 sob o nº 1004/02
Em 17/12/2002

[Signature]
Diretor da Div. de Assessoria ao Plenário

Constou no Expediente da Sessão
Ordinária do dia 18/12/2002

[Signature]
Div. de Assessoria ao Plenário
Diretor

Remetido ao Departamento de Assistência
e Controle do Processo Legislativo
Em, 18/12/2002.

[Signature]
Dir. da Divisão de Assessoria ao Plenário

Remetido à Secretaria Legislativa
No dia 18/12/2002

[Signature]
Departamento de Assistência e Controle
do Processo Legislativo

À Comissão de Constituição, Justiça e
Redação para indicação do Relator

Em ___/___/2002

Secretaria Legislativa
Secretário

Publicado no Diário do Poder Legislativo
no dia ___/___/2001

Secretaria Legislativa
Secretário

Assessoramento Legislativo Técnico

Em ___/___/2002

Secretaria Legislativa
Secretário

Designado como Relator o Deputado

Em ___/___/2002

Deputado
Presidente

Apreciado pela Comissão
No dia ___/___/2002

Parecer _____
Em ___/___/_____

Secretaria Legislativa

No ato de sua entrada na Assessoria de
Plenário a Presente Propositura
consta 03 Página (s).

Em 17/12/2002.

[Signature]
Assessor

No ato de sua entrada na Assessoria de
Plenário a Presente Propositura
consta _____ Documento (s)
em anexo.

Em ___/___/2002.

Assessor



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa

Ofício nº 219/2002

João Pessoa, 20 de dezembro de 2002.

Senhor Governador,

Participo a Vossa Excelência o autógrafo do Projeto de Lei nº 1004/02 de autoria do Deputado Francisco de Assis Quintans que "Concede Título de Cidadã Paraibana a Senhora Josete Maria Fonseca".

Atenciosamente,

GERVÁSIO MAIA
Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor
ANTÔNIO ROBERTO DE SOUSA PAULINO
GOVERNADOR DO ESTADO
N E S T A



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa

AUTÓGRAFO Nº235/02
PROJETO DE LEI Nº 1004/02

Concede Título de Cidadã Paraibana a
Senhora Josete Maria Fonseca.

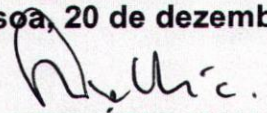
A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DECRETA

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Paraibana a Senhora Josete Maria Fonseca.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Paço da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Epitácio Pessoa", João Pessoa, 20 de dezembro de 2002.


GERVÁSIO MAIA
Presidente